



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020 FMS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 FMS

Objeto: Aquisição de mobiliário para equipar as duas Unidades Básicas de Saúde do Município.

ADENDO Nº 001 ÀO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Cerro Negro, pessoa jurídica de direito público interno, situado à Rua Francisco Pucci Primo, 79, Centro, Cerro Negro SC, inscrito no CNPJ sob nº 11.430.842/0001-08, através do Prefeito Municipal, Sr. Ademilson Conrado, **TORNA PÚBLICO** a ocorrência de **ALTERAÇÃO** no EDITAL da licitação modalidade Pregão Presencial 004/2020, na seguinte conformidade:

I). Fica alterado o subitem 6.1 do Edital, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

6.1 - O Envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, deverá conter os seguintes documentos de habilitação:

- a) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CNDT ou CPDT-EN);
- f) Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado (exigido somente para os itens relativos as cadeiras);
- g) Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante (exigido somente para os itens relativos as cadeiras);
- h) Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados;
- i) Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8910/2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à compressão (exigido somente para os itens relativos as cadeiras);
- j) Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (exigido somente para os itens relativos as cadeiras);
- k) Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8095:2015 – Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada, de no mínimo 400 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (exigido somente para os itens relativos as cadeiras);
- l) Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8096:1983 – Corrosão por Exposição ao Dióxido de Enxofre, de no mínimo 300 horas, avaliando: ABNT



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

- NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (exigido somente para os itens relativos as cadeiras);
- m) Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (exigido somente para os itens relativos as cadeiras);
- n) Declaração da empresa licitante, assinada pelo seu responsável técnico, atestando que vistoriou os locais de execução do objeto desta licitação, e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias à execução do mesmo (a licitante deverá agendar a visita técnica através do telefone (49 3258-0003);
- o) Declaração de Atendimento à Legislação Trabalhista de Proteção à Criança e ao Adolescente, conforme modelo constante do **Anexo “B”**.

II). Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

III). Face ao acima exposto, e em observância ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, ficam **ALTERADOS** para o dia **19/10/2020**, às **09h45**, o prazo de recebimento (protocolização) dos **Envelopes nº 01 – Proposta Comercial** e dos **Envelopes nº 02 - Documentação** dos interessados, cuja sessão pública de abertura e julgamento terá início a partir das **10h00** da mesma data.

Cerro Negro, 01 de outubro de 2020.


ADEMILSON CONRADO
Prefeito Municipal